

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE
AUDITOR
EDITAL Nº 6 – TCE/ES, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso para provimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor, regido pelo Edital nº 1 – TCE/ES, de 9 de agosto de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000018, Ana Paula de Oliveira Gomes, 3.50 / 10000135, Augusto Eugenio Tavares Neto, 1.50 / 10000515, Eduardo Perez, 3.50 / 10000434, Gideon Drescher, 3.50 / 10000629, Sideney Baldessar, 1.50.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 13 de dezembro de 2012 às 18 horas do dia 14 de dezembro de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_ES_12_Auditor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/ES, de 9 de agosto de 2012, publicado no *Diário Oficial da União/do Estado do Espírito Santo*, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_ES_12_Auditor, na data provável de **8 de janeiro de 2013**.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Conselheiro Presidente